



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035-2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **OPENPORT-SISTEMAS LTDA.**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR MANUTENÇÃO NO SISTEMA TECLA.

Aos 23 dias do mês de maio de 2013, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Superintendente, Luiz Henrique Tessutti Dividino, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo Diretor de Desenvolvimento Empresarial, Lourenço Fregonese, portador do RG nº 1.262.963-0-PR. e CPF/MF nº 403.358.449-87, assistidos pela Procuradoria Jurídica Matheus Pereira de Faria, inscrito na OAB/PR sob. nº.44719, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.868.718-3 e 11.868.718-3, Inexigibilidade nº. 006/2011-APPA, devidamente Autorizado pelo Superintendente da APPA, em 10/05/2013, assina com **OPENPORT SISTEMAS LTDA - EPP**, estabelecida na Rua - Fortunato Ramos, 30 SL 313, Bairro Santa Lúcia - CEP: 29.056-020 - cidade Vitória - Espírito Santo, Fone: (27)3335-0783 - inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.066.528/0001-51, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo seu Sócio Administrador Roberto Couto Costa, portador do RG nº 160.918-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob nº. 249.735.807-91, o presente contrato, sujeito às Leis 8.666/93 e Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:- O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2011, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1997, por 12(doze) meses, a partir de 23 de maio de 2013 restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato o dia 23 de maio de 2014, bem como aditar serviços e valores ao contrato 035/2011, no percentual de 15,52%(quinze inteiros e cinquenta e dois décimos por cento), perfazendo o montante de R\$: 145.000,00(cento e quarenta e cinco mil reais), com fundamento na Lei

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



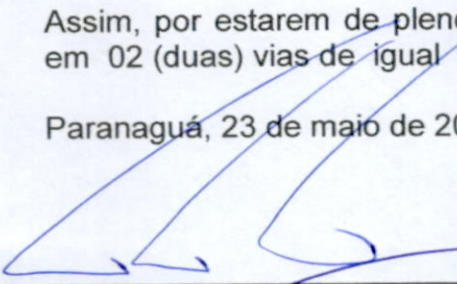
8.666/93, no § 1º artigo 65, I, a e b e artigo 112, § 3º, I da Lei Estadual 15.608/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS: - Os recursos necessários para a cobertura das despesas decorrentes do presente termo aditivo estão previstos no orçamento da **APPA**, na Rubrica 7731.4312.3390.3904-258, conforme Nota de Empenho nº.77310000300273-1 data 22/05/2013.

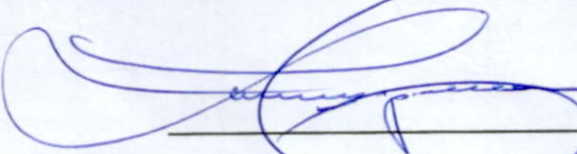
CLÁUSULA TERCEIRA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido alteradas por este termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

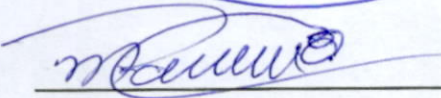
Paranaguá, 23 de maio de 2013



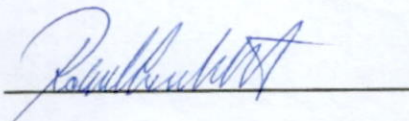
LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA



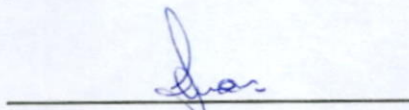
LOURENÇO FREGONESE
DIRETOR EMPRESARIAL DA APPA



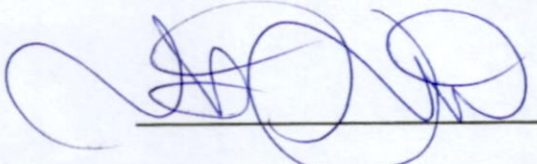
MATHEUS PEREIRA DE FARIA
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA



REP. OPENPORT SISTEMAS LTDA
ROBERTO COUTO COSTA



TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8-M



TESTEMUNHA
RG: 5.719.415-4PR